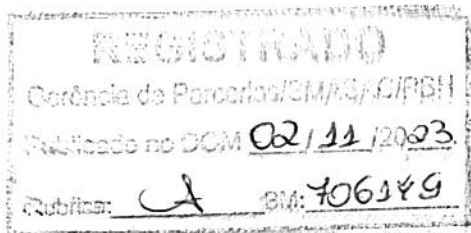




PROCESSO Nº 01-050.097/22-70
Instrumento Jurídico: 01.2022.1011.0052.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SANTA LUZIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "BENFEITORIAS PARA INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS NO MERCADO DE TRABALHO".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Cristina Rocha, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SANTA LUZIA** CNPJ nº 17.219.122/0001-76, situada na Rua Leopoldo Gomes, nº 1614, Bairro: Alto Vera Cruz, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Neuton José dos Santos, portador do CPF nº 005.111.266-38, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto:

- 1- A prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, com utilização dos rendimentos bancários;
- 2 - A modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula quarta, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
 - 2.1 - Ficam revogadas as disposições constantes em instrumentos anteriores que sejam incompatíveis ou incompletas em relação às modificações promovidas pelo presente termo aditivo.
- 3- bem como alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto "**Benfeitorias Para a Inclusão de Deficientes Visuais no Mercado de Trabalho**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo aditivo. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de **R\$3.333,88 (três mil, trezentos e trinta e três reais, e oitenta e oito centavos)**. O valor total da parceria fica em R\$172.801,88.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria por mais 04 (quatro) meses a partir de 28/11/2023, possibilitada sua prorrogação.

neuton j s



CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:

4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

4.2 - A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia do extrato da conta bancária específica da parceria, dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dos dados nas notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, ficando dispensada a inserção das notas, comprovantes fiscais ou recibos;

4.3 - O valor do repasse ou as metas da parceria poderão ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;

4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 2.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de Fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 1 10 2023.

José Ferreira do Carmo - DM 79.476-0
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

neutro 3
Representante Legal da O.S.C.

PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SANTA LUZIA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROJETO:

Nome do Projeto: BENFEITORIAS PARA INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS NO MERCADO DE TRABALHO

Prazo de execução: 16 MESES

Valor total de execução: R\$169.468,00

Objeto da Parceria: PROPORCIONAR AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, OFERTANDO QUALIFICAÇÕES PARA DEFICIENTES VISUAIS INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: Associação de Cegos Santa Luzia

CNPJ: 17.219.122/0001-76

Data de Abertura do CNPJ: 24/09/2005

Endereço: RUA LEOPOLDO GOMES N°1614

Bairro: VERA CRUZ

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30285-310

Telefone: (31) 3483-1311

E-mail: acsl1614.acsl@gmail.com

Nome do representante legal: NEUTON JOSÉ DOS SANTOS

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Mariana Barbosa Ferreira

Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): neutonjs@gmail.com Telefone: 31 8865-9125

Período de Mandato da Diretoria

De 01/01/2023 a 30/12/2025

neutonjs

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Associação de Cegos Santa Luzia, também denominada por ACSL, fundada em 10 de outubro de 1962 na cidade de Belo Horizonte tem como objetivo conceder acolhimento institucional à deficientes visuais, colaborar com a educação geral e profissionalizante; fornecer alimentação; possibilitar divulgação da cultura e do esporte; atuar na habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência visual; colaborar com programas no campo da ciência, da tecnologia e da prevenção no âmbito da deficiência visual; apresentar e/ou executar projetos de enfrentamento à pobreza, bem como voltados para a geração de trabalho e renda, com perfil associativista e amplitude sociofamiliar.

Atualmente, uma das maiores dificuldades enfrentadas pela população deficiente visual é a possibilidade de se profissionalizar para atender as demandas do mercado de trabalho. Sabe-se que, a adaptação para que uma pessoa cega consiga usar o computador de modo eficiente é algo simples e pouco oneroso para a empresa, mas, ainda assim, dificilmente ocorre a oferta desse tipo de capacitação para pessoas com deficiência visual.

A ACSL conta com mais de 400 associados cegos, que apresentam uma significativa demanda de profissionalização, do uso do computador, seja ele no modo básico ou avançado. Além de demandar a aprendizagem de uso de materiais de reparo de uma casa, e de cozinha.

Sendo assim, esse projeto visa promover oportunidade para o desenvolvimento da autonomia e independência no uso das ferramentas tecnológicas, como uma forma de inclusão social e financeira da população cega de Belo Horizonte, fomentando a inclusão produtiva desses usuários. Entendo que não somente o uso dos computadores, mas também o aperfeiçoamento nas atividades de vida diária e bricolagem são necessários para promover o protagonismo desses usuários.

O Projeto visa atender a demanda de pessoas adultas com deficiência visual e, situação de violação de direitos, cujos vínculos familiares estão rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente.

mentonys

m

4. PÚBLICO ALVO:

A entidade atende adulto do sexo masculino e feminino, com deficiência visual, em situação de violação de direitos, com impossibilidade de autossustente e autocuidado. Esse projeto visa atender 40 pessoas com deficiência visual

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A área de abrangência é a cidade de Belo Horizonte.

Newton S



6. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto.

METAS <i>Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.</i>	RESULTADOS ESPERADOS <i>O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.</i>	AÇÕES <i>Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.</i>	PERÍODO DE EXECUÇÃO <i>Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).</i>	Documentos para verificação <i>O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.</i>
Meta 01 Contratação de profissionais	Acompanhar, viabilizar, intermediar e registrar a realização das oficinas.	01 Assistente Social	02 Mês ao 12mês	Folha de pagamento
		01 Auxiliar Administrativo	01 Mês ao 08 mês	
		01 Serviços Gerais	02 Mês ao 08 mês	
		01 Cozinheira	02 Mês ao 08 mês	

meu nome J.S.

Meta 02 Ofertar oficinas de preparação para o mundo do trabalho	Oportunizar através de oficinas aprendizagem de informática nível básico e avançado.	Realizar 01 oficina de informática nível básico para turma de 10 alunos	04 Mês ao 07 mês	Lista de presença Registro fotográfico Pesquisa de Satisfação
		Realizar 01 oficina de informática nível avançada para turma de 10 alunos		
Meta 03 Oficinas para capacitar e Auxiliar os Deficientes Visuais em atividades diárias.	Preparação para atividades de vida diária (AVDS) e preparação para execução de pequenos reparos no domicílio (BRICOLAGEM)	Realizar 01 oficina de Bricolagem para turma de 10 alunos.	09 Mês ao 11 mês	
		Realizar 01 oficina de atividades de vida diária para 10 alunos.	11 Mês ao 13 mês	
Meta 04 Aquisição de materiais, móveis, equipamentos para realização das oficinas e qualificação dos serviços prestados pela instituição.	Adequar os ambientes com os equipamentos, mobiliários, materiais e recursos necessários para a realização das oficinas. Tais equipamentos também irão qualificar os serviços	Comprar equipamentos permanentes, material de insumos e mobiliários.	03 Mês ao mês 16	Registro fotográfico Orçamentos Nota Fiscal

M. S.

	ofertados pela Instituição.				
Meta 05 Aquisição de gêneros alimentícios, preparo e fornecimento de refeições.	Fornecer alimentação	Comprar gêneros alimentícios, preparar e distribuir refeições.	02 Mês ao 16 mês	Orçamentos Nota Fiscal Registros Fotográficos	
Meta 06 Realizar um evento de encerramento do projeto.	Promover um evento de confraternização para usuários, familiares, comunidade e equipe profissional da OSC	Oferta de lanche Entrega de certificados de participação.	Mês 10	Orçamentos Nota Fiscal Registros Fotográficos	
Meta 07 Contratar serviços de terceiros	Serviços que irão qualificar a divulgação, a realização e o encerramento das oficinas propostas.	01 Professor/oficineiro de informática básica.	04 Mês ao 07 mês	Comprovante de pagamento pelo serviço prestado	
		01 Professor/oficineiro de informática avançado	04 Mês ao 07 mês		
		01 Professor/oficineiro de Bricolagem	09 Mês ao 11 mês		
		01 Professor/oficineiro de Atividades de Vida Diária	10 Mês ao 12 mês		
		Salgadeira	10 Mês		
	Serviço áudio visual		05 Mês ao 10 mês	Nota Fiscal	

mentonjis

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Descrever de forma clara como será a execução de cada uma das metas, demonstrando como o projeto será desenvolvido e fazendo correlação com a equipe de trabalho e recursos envolvidos.

Preencher todas as metas individualmente, de acordo com a proposta do quadro de metas.

Meta 01: Contratação de profissionais.

Para o cumprimento desta meta será necessário a contratação de profissionais que serão fundamentais para a execução das metas apresentadas no plano de trabalho. Esses profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento, viabilização, organização, funcionamento, intermediação, dentre outras necessidades que surgirem no percurso etc das oficinas até o processo de finalização.

O regime de contratação dos profissionais será:

Profissionais	Regime	Carga horária/Semanal
Assistente Social	CLT	20 hrs
Auxiliar Administrativo	CLT	40 hrs
Serviços Gerais	CLT	40 hrs
Cozinheira	CLT	40 hrs

Meta 2: Ofertar oficina de preparação para o mundo do trabalho

Essa meta consiste em disponibilizar 02 oficinas (01 oficina de informática básica, 01 oficina de informática avançada), que objetivam a preparação dos usuários com deficiência visual para o mundo do trabalho. Todo material didático em braile será ofertado pela instituição. Nessa meta realizaremos uma pesquisa de satisfação que tem como metodologia confeccionar um questionário online, para os participantes que tenham aprendido essa tecnologia e, para os que não tenham essa habilidade, apresentar de forma oral com a assistente social do projeto. Será encaminhado o print do questionário contendo as perguntas e respostas de avaliação no relatório de execução do objeto.

*Handwritten signature: mgs
Maurício J.S.*

- **Oficina de Informática Básica:**

Será ministrada por profissional deficiente visual contratado por RPA e será realizada na sede da instituição no período do mês de Março ao mês de Junho, as turmas terão 10 usuários. A oficina tem a carga horária total de 80 horas. E será realizada da seguinte forma: 06 horas semanais totais, 02 horas diárias, no período da tarde (15 às 17, as segundas, quartas e sextas). Todo material didático (digital e em braille) será ofertado pela instituição. A conteúdo da oficina consiste na aprendizagem do surgimento do computador até as funções básicas sistema do Windows.

- **Oficina de Informática Avançada:**

Será ministrada por profissional deficiente visual contratado por RPA e será realizada na sede da instituição no período do mês Março ao Junho. As turmas terão 10 usuários. A oficina tem a carga horária total de 80 horas. E será realizada da seguinte forma: 06 horas semanais totais, 03 horas diárias, no período da tarde de 14 as 16, as terças e quintas-feiras. Todo material didático será ofertado pela instituição. A conteúdo da oficina consiste na aprendizagem do sistema do Windows e sistemas de leitores acessíveis.

Meta 03: Preparação para atividades de vida diária (AVDS) e preparação para execução de pequenos reparos no domicílio (BRICOLAGEM)

Essa meta consiste em disponibilizar 02 oficinas (01 oficina de Avds, 01 oficina de bricolagem, que capacitam e auxiliam os usuários com deficiência visual para sua autonomia para realizar atividades da vida diária. Nessa meta realizaremos uma pesquisa de satisfação que tem como metodologia confeccionar um questionário online, para os participantes que tenham acessibilidade ao google form, para os que não tenham essa possibilidade, apresentar de forma oral com a assistente social do projeto. Será encaminhado o print do questionário contendo as como as perguntas e respostas de avaliação no relatório de execução do objeto.

meu m.g.s.

- **Oficina de Bricolagem:**

Será ministrada por profissional deficiente visual, contratado por RPA e será realizada na sede do Instituto São Rafael que fica localizado no endereço: Av. Augusto de Lima, 2109 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, uma vez que lá já possui toda a acessibilidade necessária para uma boa execução da oficina, não sendo viável a estruturação da sede da OCS, uma vez que extrapolaria os recursos ofertados por esta emenda. Será realizada no mês de Agosto a Outubro. As turmas terão 10 usuários. A oficina tem a carga horária total de 60 horas. E será realizada da seguinte forma: 4 horas semanais totais, 02 horas diárias, no período da tarde segundas e quartas feiras de 14 as 16 horas. Todo material didático será ofertado pela instituição.

Bricolagem refere à execução de pequenos trabalhos domésticos, sem necessidade de recorrer aos serviços de um profissional. São atividades manuais de execução simples ou mais trabalhosa, onde o próprio consumidor é responsável pelo trabalho realizado. Tal oficina é de suma importância para que o usuário deficiente visual tenha autonomia e independência em sua moradia, além de proporcionar o desenvolvimento do sentimento de empoderamento.

- **Oficina de Atividades de vida Diária (AVDS) :**

Será ministrada por profissional contratado por RPA e será realizada na sede da instituição no período do mês Agosto a Outubro ao mês as turmas terão 10 usuários. A oficina tem a carga horária total de 60 horas. E será realizada da seguinte forma: 04 horas semanais totais, 02 horas diárias, no período da tarde nas terças e quintas feiras.

As Atividades da Vida Diária (AVDs) englobam todas as atividades da vida cotidiana, as quais têm um valor, um significado concreto e um propósito para cada pessoa. As ocupações são centradas na identidade e nas capacidades de cada pessoa. Tal oficina é de suma importância para que o usuário deficiente visual tenha autonomia e independência na produção do próprio alimento, além de proporcionar o desenvolvimento do sentimento de empoderamento.

Para a realização desta oficina a instituição irá adequar uma sala que simule o ambiente da vida diária para que os usuários aprendam de forma prática o conteúdo ministrado durante as oficinas.

Meta 04: Aquisição de materiais, móveis, equipamentos para realização das oficinas e qualificação dos serviços prestados pela instituição.

neut m.j.s.

Essa meta consiste em adquirir equipamentos permanentes, materiais de insumo e mobiliário de acordo com 3 orçamentos, ressaltando melhor preço e/ou melhor qualidade para tornar um ambiente mais realista e inclusivo, de acordo com as necessidades da realização da oficina.

Meta 05: Aquisição de gêneros alimentícios/ preparo e fornecimento de refeições

Essa meta consiste em comprar gêneros alimentícios, preparar e distribuir refeições.

Meta 06: Realizar um evento de encerramento do projeto

Essa meta consiste na realização de um evento de encerramento do projeto, para a entrega dos certificados de participação, será um momento de socialização dos participantes com seus pares, com a participação de todos que contribuirão no projeto como os organizadores, dirigente, funcionários, familiares e comunidade. Será oferecido um lanche para todos presentes desse evento.

Meta 07: Contratar serviços de terceiros

Essa meta consiste na contratação dos profissionais e prestadores de serviços que irão qualificar na execução do projeto, serão responsáveis pelo acompanhamento, viabilização, funcionamento no processo do cumprimento das metas e encerramento final.

Serviços de terceiros / Contratação
Salgadeira /RPA
Professor de informática básica/RPA
Professor de Bricolagem/RPA

Newton G.S.

mgs



Serviço áudio visual /RPA

Newton J. S.

8. EQUIPE DE TRABALHO:

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (bruto)	VALOR ANUAL TOTAL
Assistente Social (CLT)	Elaborar relatórios, promover reuniões, realizar o Estudo de Caso.	1	20hrs	12	2.180,00	45.474,36
Auxiliar Administrativo (CLT)	Realização de compra e pagamentos, apoio administrativo.	1	40hrs	07	1.569,00	18.514,94
Cozinheira (CLT)	Preparo dos Alimentos	1	40hrs	06	1.386,00	14.018,93
Serviços Gerais (CLT)	Limpeza da Entidade	1	40hrs	06	1.386,00	14.018,93
Oficineiro Professor de informática básica (RPA)	Oficina de informática básica	1	6hrs	03	1.600,00	4.800,00

nutri gss

Oficineiro Professor de informática intermediário (RPA)	Oficina de informática intermediário ao avançado.	1	6hrs	03	2.000,00	6.000,00
Oficineiro de Avds	Oficina de Avds de Cozinha	1	4hrs	02	300,00	1.800,00
Oficineiro de Bricolagem	Oficina de Bricolagem	1	4hrs	02	900,00	1.800,00
Serviço de áudio, vídeo e foto.	Fazer um vídeo de divulgação	1	6hrs	4	300,00	1.300,00

mentem q.s.

28/x

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será realizado através de reuniões quinzenais entre o oficinairo de informática, com o assistente social e o representante legal da ACSL, e na elaboração de relatórios técnicos mensais, lista de presença e registros fotográficos diários.

Já a avaliação, será mensurada por indicadores quantitativos:

1: Contratação de profissionais.

Folha de pagamento.

2: Ofertar preparação para o mundo do trabalho

Lista de Presença, Registro Fotográfico, Pesquisa de satisfação.

3: Preparação para atividades de vida diária (AVDS) e preparação para execução de pequenos reparos no domicílio (BRICOLAGEM).

Lista de Presença, Registro Fotográfico, Pesquisa de satisfação.

4: Aquisição de materiais, móveis, equipamentos para realização das oficinas e qualificação dos serviços prestados pela instituição.

Realização de orçamentos, Nota Fiscal e fotos e a prestação de contas do SUCC.

5: Aquisição de gêneros alimentícios

Realização de orçamentos, Nota Fiscal, Registro fotográfico e prestação de contas do SUCC.

6: Realizar um evento

Realização de orçamentos, Nota Fiscal, Registro fotográfico.

7: Contratar serviços de terceiros

Comprovante de pagamento.

10. PREVISÃO DE RECEITAS:

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$169.468,00

Newton J. S. M. 19